

Nº da Operação	Gestor / Programa / Ação / Modalidade	Município/UF
1043616-47	MCID / Planejamento Urbano/Pavimentação	Nova Era MG

Proponente	Objeto	Empreendimento/Apelido
Prefeitura Municipal de Nova Era	Infraestrutura Urbana - Pavimentação em blocos intertravados de Concreto	Pavimentação em blocos intertravados de concreto

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		4,50%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,99%
BDI RESULTANTE		30,38%

ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
	INFERIOR	SUPERIOR
SIM	3,80%	4,67%
SIM	0,32%	0,74%
SIM	0,50%	0,97%
SIM	1,02%	1,21%
SIM	6,64%	8,69%
	Variável	
SIM	19,60%	24,23%
SIM		

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

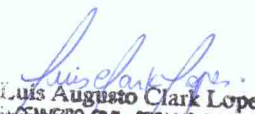
Nome: Luís Augusto Clark Lopes

CREA/CAU: 212.505/LP

ART/RRT: 14201700000004142238

Data: 06/11/2017


Gabriel Caldeira Gomes
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
Prefeitura Municipal de Nova Era


Luís Augusto Clark Lopes
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 212.505/LP
Prefeitura Municipal de Nova Era